EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **fevereiro e março de 2021**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
I.2. ENDEREÇOS E FILIAIS 4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 14
C. Fluxo de Caixa 17
D. Funcionários 17
E. Impostos 18
F. Demais Relatórios 19
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 19
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 22
IV. PENDÊNCIAS 23
V. CONCLUSÃO 24
VI. ENCERRAMENTO 25

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** tem por objeto social o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados, de bebidas não especificadas, de produtos de higiene pessoal entre outras atividades, tendo iniciado suas atividades no ano de 2003, por Geovane Oliveira de Assis, atendendo a princípio o setor aéreo, em seguida estendendo a atuação também para as linhas de cruzeiros.

2. Dada à redução na economia do país, a **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** foi gravemente afetada nos anos de 2016 e 2017, em decorrência à baixa temporada dos navios aportados no Brasil neste período, sendo a situação agravada pelo inadimplemento de um dos principais clientes, responsável por aproximadamente 30% da receita da empresa, afetando diretamente o fluxo de caixa e consequentemente aumento do passivo, sendo a empresa obrigada a ingressar com o pedido de Recuperação Judicial aos 17 de outubro de 2017, visando a manutenção da fonte produtiva, tendo o deferimento ocorrido em 19 de dezembro de 2017.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

3. O capital social da empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 08.322.522/0001-11** é de R$ R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS	230.000	100%	R$ 230.000,00
Total	**230.000**	**100%**	**R$ 230.000,00**

I.2. ENDEREÇOS E FILIAIS

4. As unidades[1] encontram-se nos seguintes endereços:

CVL	Endereço
Sede	AV. GUARULHOS, Nº 1665, VL AUGUSTA, CEP: 07.025-000, GUARULHOS - SP
Filial	A RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 168, CENTRO, CEP: 07.012-010, GUARULHOS - SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de outubro de 2020 a janeiro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a março de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. No período de janeiro a março de 2021, o **Disponível** apresentou aumento de R$ 201 (duzentos e um reais), decorrente da movimentação financeira no **Caixa, Banco Santander** e **Banco Rendimento**,

[1] Conforme informações extraídas da JUCESP (Junta Comercial de São Paulo)

totalizando a importância de R$ 32.255 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa** com saldo de R$ 31.019 (trinta e um mil e dezenove reais), em março de 2021, representando 96% das disponibilidades.
- **Conta Corrente** e **Aplicações Financeiras**, totalizando R$ 1.236 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), em março de 2021, composto por:
    - Banco Santander C/C 13-000 133-4, com saldo de -R$ 36 (trinta e seis reais negativos);
    - Banco Santander C/C 13-000 184-6, com saldo de R$ 99 (noventa e nove reais);
    - Banco Rendimento C/C 4195320000, com saldo de R$ 120 (cento e vinte reais);
    - Banco Bomsucesso C/C 250821, com saldo de R$ 28 (vinte e oito reais), sem movimentação à longa data;
    - Contamax Santander – 130001846 (aplicação), com saldo de R$ 1.025 (um mil e vinte e cinco reais).
- Foram solicitados os extratos bancários dos meses de fevereiro e março de 2021, para a conferência junto a contabilidade, no aguardo dos mesmos.

9. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram decréscimos de R$ 199.589 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais), no último bimestre, decorrente da movimentação do cliente Transportes Aereos Portugueses S.A. e clientes (sem detalhamento), somando recebíveis na quantia de R$ 579.932 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais), composto da seguinte maneira:

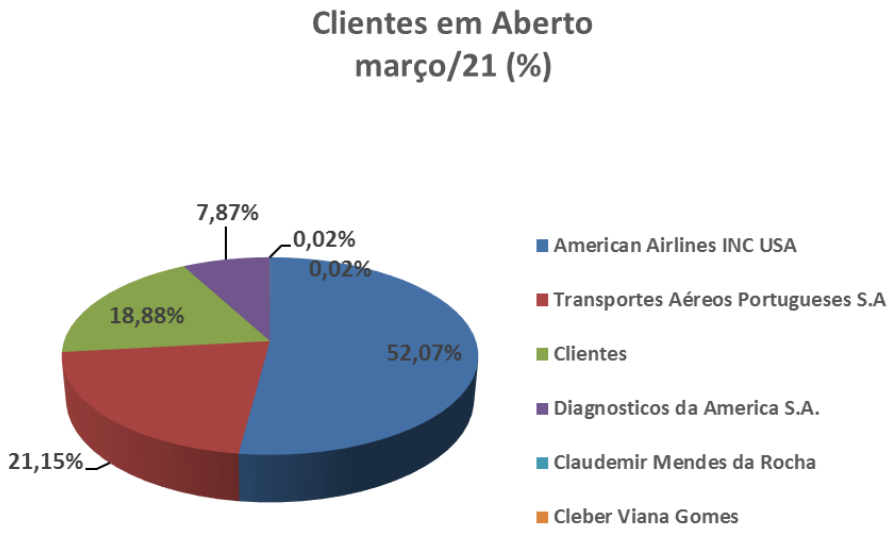

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de março de 2021.

- Cabe ressaltar, que a redução de R$ 373.068 (trezentos e setenta e três mil e sessenta e oito reais), no período de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, referem-se à movimentação dos clientes Transportes Aereos Portugueses S.A. e American Airlines Inc S.A., cuja redução, está relacionado a acertos com a rubrica de Títulos a receber.
- Aguarda-se o relatório do contas a receber, com saldo acumulado na data base março de 2021, para a verificação junto a contabilidade.

10. No último bimestre, houve redução de R$ 19.982 (dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais), nos **Adiantamentos**, decorrente principalmente da baixa do adiantamento de férias, perfazendo o saldo de R$ 2.305.514 (dois milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e quatorze reais), sendo, 97% realizados a fornecedores.

11. Os **Estoques** não apresentaram movimentações desde dezembro de 2020, mantendo saldo de R$ 10.696 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais), composto integralmente por mercadorias para revenda. Foi disponibilizado o relatório de suporte na data base 01 de fevereiro de 2021, no total

de R$ 11.687 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais), sendo necessário a conciliação junto a contabilidade.

- Observa-se em outubro e novembro de 2020, montante negativo, indicando que o referido aumento, refere-se a acerto na conta contábil.

12. Os **Impostos a Recuperar**, não apresentaram movimentação no primeiro trimestre de 2021, mantendo em março de 2021, créditos compensáveis de R$ 666.895 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), dos quais, 43% referem-se à contribuição social paga estimativa e 28% ao imposto de renda pago por estimativa.

13. Os **Créditos com Pessoas Ligadas**, apresentaram no último bimestre, acréscimos de R$ 147.086 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e seis reais), relativos à empresa BMQ Mirage Com. Imp. Exp., totalizando R$ 8.127.824 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), perfazendo 63% do **Ativo Total**, distribuídos conforme gráfico abaixo:

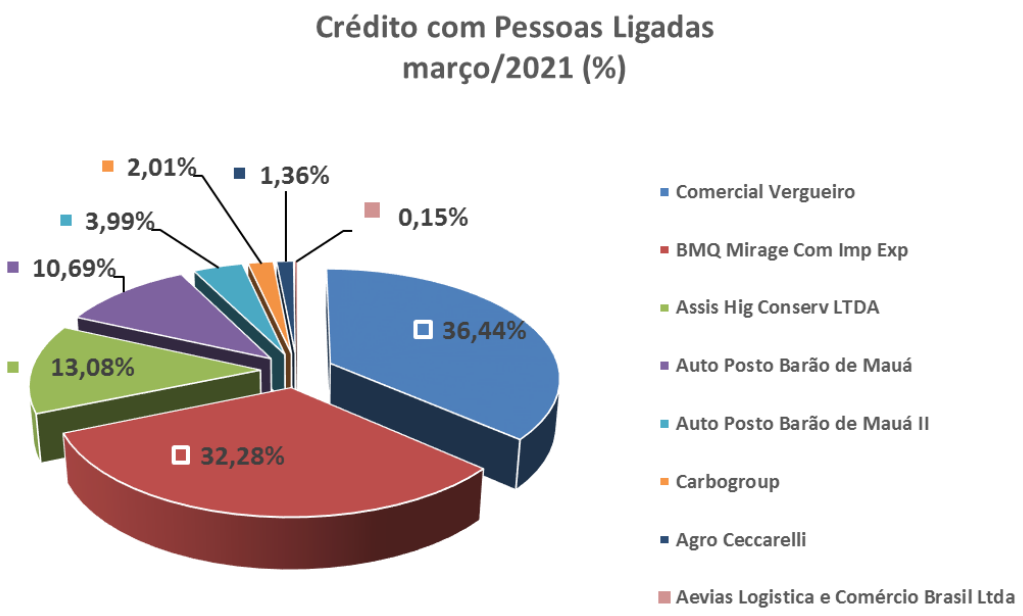

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de março de 2021.

14. As rubricas de **Título a Receber** e **Despesas Pagas Antecipadamente**, não apresentam movimentações desde dezembro de 2020, mantendo saldo de R$ 0,00 (zero reais).

15. No mês de outubro de 2020, após reprocessamento do saldo contábil, foram registrados R$ 27.960 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), relativos a **Conta Correntes**, decorrente de mutuo com o sócio Geovane Oliveira de Assis, mantendo o saldo em março de 2021.

16. O **Imobilizado/Intangível** não apresentou movimentação relativo a aquisições, baixas e/ou depreciações/amortizações, nos últimos seis meses, mantendo saldo líquido de R$ 183.328 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

- Nota-se que não há reconhecimento da depreciação mensal, segundo os gestores: "*As depreciações mensais não estão sendo efetuadas devido ainda não termos a informação dos Ativos e suas respectivas depreciações, a empresa está providenciando o mapa do controle do ativo imobilizado para que possamos verificar se tem itens ainda a depreciar e fazer suas respectivas depreciações.*"

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	**12.526.010**	**12.644.094**	**13.005.985**	**13.054.444**	**13.032.235**	**12.982.160**
Circulante	**3.474.274**	**3.510.073**	**3.794.164**	**3.842.622**	**3.721.127**	**3.623.252**
Disponível	35.775	35.349	35.545	32.054	32.042	32.255
Clientes	1.103.108	1.139.624	730.040	779.521	680.391	579.932
Adiantamentos	2.304.025	2.297.150	2.323.445	2.325.496	2.303.143	2.305.514
Titulos a Receber	- 432.027	- 432.027	-	-	-	-
Estoques	- 240.802	- 231.771	10.696	10.696	10.696	10.696
Impostos a Recuperar	668.557	666.110	666.478	666.895	666.895	666.895
Despesas Pagas Antecipadamente	7.677	7.677	-	-	-	-
Conta Correntes	27.960	27.960	27.960	27.960	27.960	27.960
Não Circulante	**9.051.736**	**9.134.022**	**9.211.822**	**9.211.822**	**9.311.108**	**9.358.908**
Depósitos Judiciais	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756
Créditos c. Pessoas Ligadas	7.820.653	7.902.938	7.980.738	7.980.738	8.080.024	8.127.824
Imobiliado/Intangível	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**
Bens em operação	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*
Intangível	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*

17. Foi solicitado o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto de 2020 a março de 2021, no aguardo do mesmo.

18. Os **Empréstimos e Financiamentos** não apresentam movimentações desde outubro de 2020, após reprocessamento dos dados contábeis, decorrente da apropriação de juros sobre empréstimos, relativos à atualização do saldo devedor, mantendo a importância de R$ 6.512.670 (seis milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta reais), dos quais, 48% referem-se a obrigações financeiras junto ao Banco Santander, 34% no Bradesco e 18% no Banco Volkswagen.

- Conforme reportado anteriormente, foram disponibilizados os contratos de empréstimos, na data base de agosto de 2020, no entanto, faz-se necessário documentos de suporte na data base de março de 2021.

19. Os **Impostos a Recolher** apresentaram acréscimos de R$ 5.048 (cinco mil e quarenta e oito reais), no último bimestre, relativos ao reconhecimento devido de PIS/COFINS, totalizando obrigações no montante de R$ 3.814.667 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais), sendo que 80% referem-se a IRPJ/CSLL. Observa-se:

- As obrigações fiscais de curto prazo perfizeram 19% do endividamento em março de 2021. Abaixo gráfico da evolução dos impostos a recolher no curto e longo prazo:

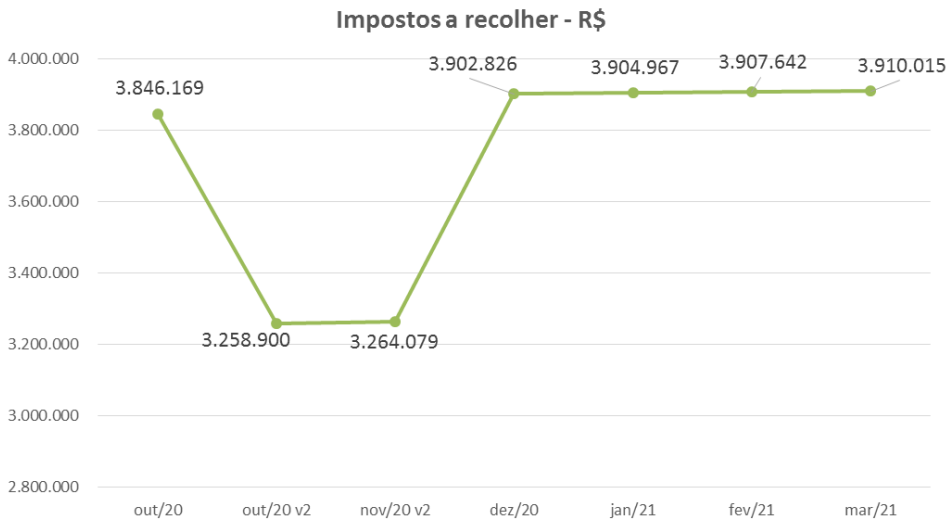

- No longo prazo, alocado na rubrica de **Outras Obrigações**, existe o montante de R$ 95.349 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais), relativos à ICMS.
    - Observa-se movimentações nos meses de outubro (reprocessado) e novembro de 2020 (reprocessado), no longo prazo, no entanto, encerrou com mesmo saldo de outubro de 2020 (antes do reprocessamento), indicando que, tais aumentos graduais nos últimos meses, referem-se aos impostos no curto prazo, de PIS/COFINS.

20. No período de janeiro a março de 2021, as obrigações com os **Fornecedores** apresentaram decréscimos de R$ 24.538 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais), decorrente de maior volume de pagamentos efetuados de dívidas já existente, do que, compras a prazo, totalizando em março de 2021, obrigações na quantia de R$ 3.743.251 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais), dos quais, 15,2% é devida a empresa CRBS SA – CDD Guarulhos, 14,7% a White Martins Gases – Cubatão, 12,9% Aevias Logística e Comercio Brasil Ltda., e o restante a diversos fornecedores, conforme abaixo:

Em R$

Fornecedores	mar/2021	%
CRBS SA-CDD Guarulhos	569.404	15,2%
White Martins Gases - Cubatão	551.710	14,7%
Aevias Logistica e Comercio Brasil Ltda	481.205	12,9%
Lindoiano Fontes de Aguas Minerias	346.471	9,3%
White Martins Gases - Duque de Caxias	201.439	5,4%
Fornecedores	192.410	5,1%
Wow Ind. e Com. Ltda	184.220	4,9%
Aryzta do Brasil Alimentos Ltda	104.677	2,8%
Molino Rosso Ltda	85.993	2,3%
Agn Guimarães	58.641	1,6%
Outros	967.080	25,8%
Total	**3.743.251**	**100%**

- Foi disponibilizado o relatório de suporte, contemplando títulos emitidos entre os meses de janeiro a março de 2021, contudo, reitera a necessidade da disponibilização de relatório com saldo acumulado em aberto, para a verificação junto ao saldo na contabilidade.

21. Nota-se, nas **Obrigações Sociais** redução de R$ 13.876 (treze mil, oitocentos e setenta e seis reais), em fevereiro de 2021, decorrente principalmente da redução de provisão de férias e 13º salários e aumento de pró-labore a pagar, tendo no mês de março de 2021, registrado crescimento de R$ 27.866 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais), relativos principalmente a encargos sociais e pró-labore, encerrando o período analisado com saldo de R$ 2.588.875 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo, 63% referem-se ao INSS a recolher.

22. A rubrica de **Adiantamento de Clientes** não apresenta variação desde o reprocessamento dos dados contábeis de outubro de 2020, mantendo saldo de R$ 3.016.278 (três milhões, dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais), dos quais foi solicitado esclarecimentos quanto a ausência de movimentação.

23. Sem apresentar movimentação desde dezembro de 2020, na rubrica de **Contas a Pagar**, mantém saldo de R$ 17.974 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais), relativos a aluguéis e telefones a pagar.

24. O **Patrimônio Líquido** apresentou variação no último bimestre, refletindo o lucro contábil auferido no mês de fevereiro de 2021, e prejuízo contábil no mês de março de 2021, mantendo-se a descoberto, em R$ 6.806.903 (seis milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e três reais), decorrentes dos **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, até março de 2021, no montante de R$ 7.036.903 (sete milhões, trinta e seis mil, novecentos e três reais), que ultrapassam o Capital Social que é de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Passivo	**12.526.010**	**12.644.094**	**13.005.985**	**13.054.444**	**13.032.235**	**12.982.160**
Circulante	**19.477.227**	**19.520.125**	**19.653.014**	**19.699.214**	**19.671.813**	**19.693.715**
Fornecedores	3.652.114	3.675.527	3.741.766	3.767.789	3.751.589	3.743.251
Obrigações Sociais	2.492.294	2.506.632	2.556.848	2.574.885	2.561.009	2.588.875
Impostos a Recolher	3.796.040	3.801.187	3.807.477	3.809.619	3.812.293	3.814.667
Contas a Pagar	- 34.620	- 34.620	17.974	17.974	17.974	17.974
Adiantamento de Clientes	3.016.278	3.016.278	3.016.278	3.016.278	3.016.278	3.016.278
Empréstimos e Financiamentos	6.512.670	6.512.670	6.512.670	6.512.670	6.512.670	6.512.670
Acordos Trabalhistas	42.452	42.452	-	-	-	-
Não Circulante	**- 537.139**	**- 537.108**	**95.349**	**95.349**	**95.349**	**95.349**
Outras Obrigações	- 537.139	- 537.108	95.349	95.349	95.349	95.349
Patrimônio Líquido	**- 6.414.077**	**- 6.338.923**	**- 6.742.377**	**- 6.740.119**	**- 6.734.927**	**- 6.806.903**
Capital Social	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000
(-) Prejuízos Acumulados	- 4.917.676	- 4.917.676	- 4.917.676	- 6.972.377	- 6.972.377	- 6.972.377
Lucros/Prejuízos do Exercício	**- 1.726.401**	**- 1.651.247**	**- 2.054.701**	**2.258**	**7.450**	**- 64.527**

25. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que apresentaram pequenas variações nos últimos seis meses, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou leve aumento em janeiro de 2021, seguido por pequenas reduções nos meses subsequentes, tendo em março de 2021, capacidade de quitação de R$ 0,18 (dezoito centavos de real) para cada real

devido em obrigações vencidas e com vencimento em curto prazo, ao utilizar todos os seus recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo.

- A **Liquidez Geral** apresentou leve aumento em dezembro de 2020, seguido por pequena redução no mês de fevereiro de 2021, detendo capacidade de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real), para quitação de cada real de todas as dívidas da recuperanda utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permanecendo sem variação até março de 2021.

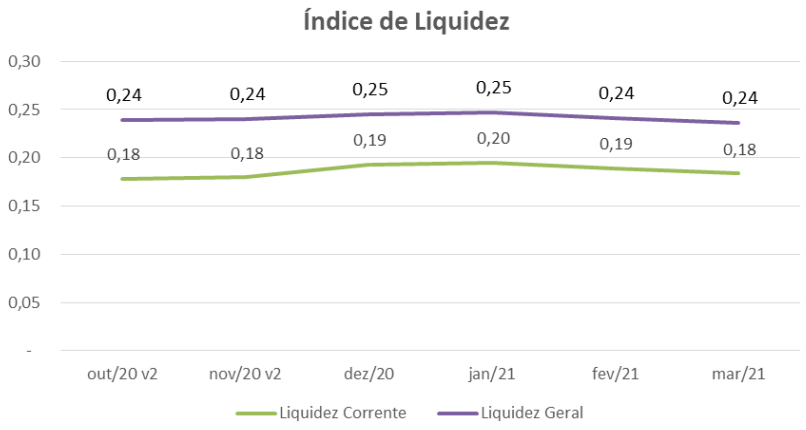

26. O **Índice de Endividamento**, apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Nota-se variações no último trimestre de 2020, mantendo esse indicador nos meses seguintes, apresentando situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas obrigações superam em 52% seus bens e direitos.

- Importante ressaltar, que após reprocessamento dos dados contábeis de outubro de 2020, houve aumento de 18%, no endividamento.

Índice	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento	151%	150%	152%	152%	152%	152%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

27. A **Receita** é composta por vendas no mercado interno e mercado externo. Apresentou faturamento, mercado externo, no mês de janeiro de 2021, ausência de faturamento no mês de fevereiro de 2021, e faturamento, mercado interno, no mês de março de 2021, totalizando de forma acumulada a importância de R$ 58.557 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

- Observa-se constante flutuação nos últimos seis meses, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

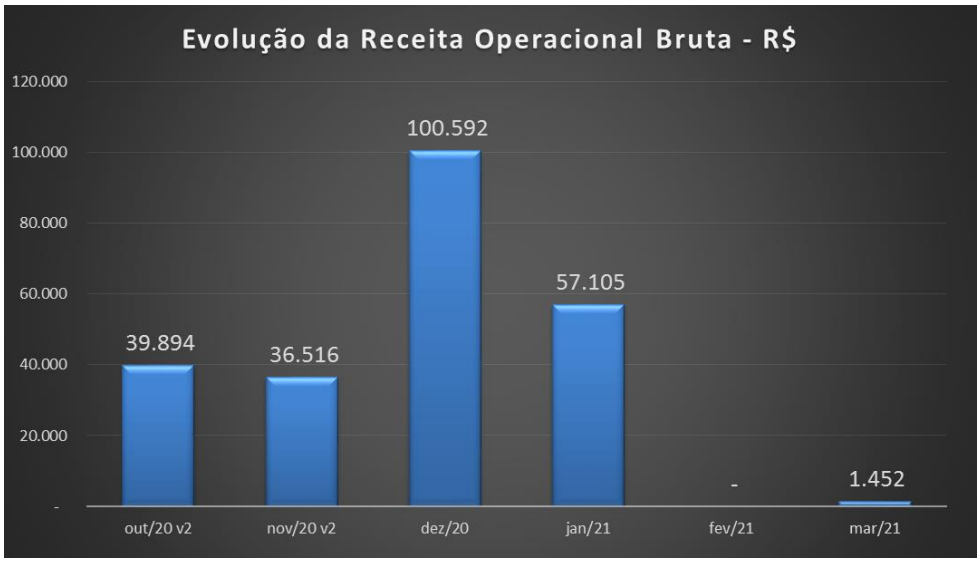

28. Após as deduções das vendas, que consistem aos impostos incidentes, vendas canceladas e/ou devoluções, a **Receita Líquida** totalizou de janeiro a março de 2021, R$ 43.161 (quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais).

- Nota-se que, as deduções das vendas nos meses de fevereiro e março de 2021, apresentaram montante superior à receita bruta, decorrente dos impostos sobre arrendamentos e aluguéis, sendo a correta classificação, como conta redutora em outras receitas operacionais.

29. Os **Custos com Mercadoria Vendidas** referem-se a custos com Utilidades e Serviços, Custos de Mão de Obra Direta e Custo de Produtos Vendidos, apresentando de janeiro a março de 2021, gastos de R$ 193.497 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais), ultrapassando a Receita Líquida auferida.

30. As **Despesas operacionais** somaram de janeiro a março de 2021, R$ 45.422 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais), sendo:

- 97% referem-se à **Despesas Administrativas**, sendo as de maior representatividade: Serviços de Consultoria e Assessoria, Assessoria Jurídica, Serviços Prestados por Terceiros e Despesas Diversas CVL;
- O restante à **Despesas com Vendas**, relativos à fretes e carretos, e **Despesas Tributárias**, relativos à taxas e multas de trânsito.

31. As **Outras Receitas Operacionais** refere-se a aluguéis e arrendamentos apresentando de forma acumulada de janeiro a março de 2021, a importância de R$ 132.291 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e um reais).

32. As **Despesas Financeiras**, apresentaram gastos em fevereiro e março de 2021, perfazendo R$ 1.060 (um mil e sessenta reais), relativos a tarifas bancárias e multas e juros – atraso de pagamento.

33. A Recuperanda encerra no primeiro trimestre de 2021, **Resultado** negativo de R$ 64.527 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais).

- Nota-se em janeiro e fevereiro de 2021, margem líquida negativa, no entanto, apresenta **Lucro Contábil**, decorrente de receitas de aluguéis e arrendamentos.

- Para o mês de março de 2021, não houve o reconhecimento de outras receitas operacionais, apresentando **Prejuízo Contábil**.

R$ - Mensal

Demonstraçao do Resultado	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita Operacional Bruta	**39.894**	**36.516**	**100.592**	**57.105**	**-**	**1.452**	**58.557**
Vendas no Mercado Interno	418	-	-	-	-	1.452	1.452
Vendas no Mercado Externo	39.476	36.516	100.592	57.105	-	-	57.105
(-) Deduções das vendas	- 3.578	- 4.779	- 5.921	- 9.766	- 2.966	- 2.664	- 15.396
Receita Operacional Líquida	**36.316**	**31.737**	**94.671**	**47.340**	**- 2.966**	**- 1.213**	**43.161**
(-) Custos	- 87.575	- 71.797	97.611	- 87.739	- 47.766	- 57.992	- 193.497
Resultado Operacional Bruto	**- 51.259**	**- 40.060**	**192.282**	**- 40.399**	**- 50.732**	**- 59.205**	**- 150.336**
(-) Despesas c/ Vendas	- 1.342	- 1.456	- 469	- 762	-	-	- 762
(-) Despesas Tributárias	-	- 207	- 207	-	- 398	- 221	- 619
(-) Despesas Administrativas	- 21.841	- 21.500	- 37.091	- 7.622	- 24.253	- 12.166	- 44.041
Outras Receitas Operacionais	69.337	138.897	75.075	51.041	81.250	-	132.291
Resultado Operacional Líquido	**- 5.106**	**75.674**	**229.590**	**2.258**	**5.868**	**- 71.593**	**- 63.467**
Receitas Financeiras	63	-	142	-	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	- 1.319.538	- 520	- 729	-	- 675	- 384	- 1.060
Resultado Financeiro	**- 1.319.475**	**- 520**	**- 587**	**-**	**- 675**	**- 1.060**	**- 1.060**
Resultado antes do IR/CS	**- 1.324.581**	**75.154**	**229.003**	**2.258**	**5.192**	**- 72.652**	**- 64.527**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-	-	- 632.457	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	**- 1.324.581**	**75.154**	**- 403.453**	**2.258**	**5.192**	**- 72.652**	**- 64.527**

34. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

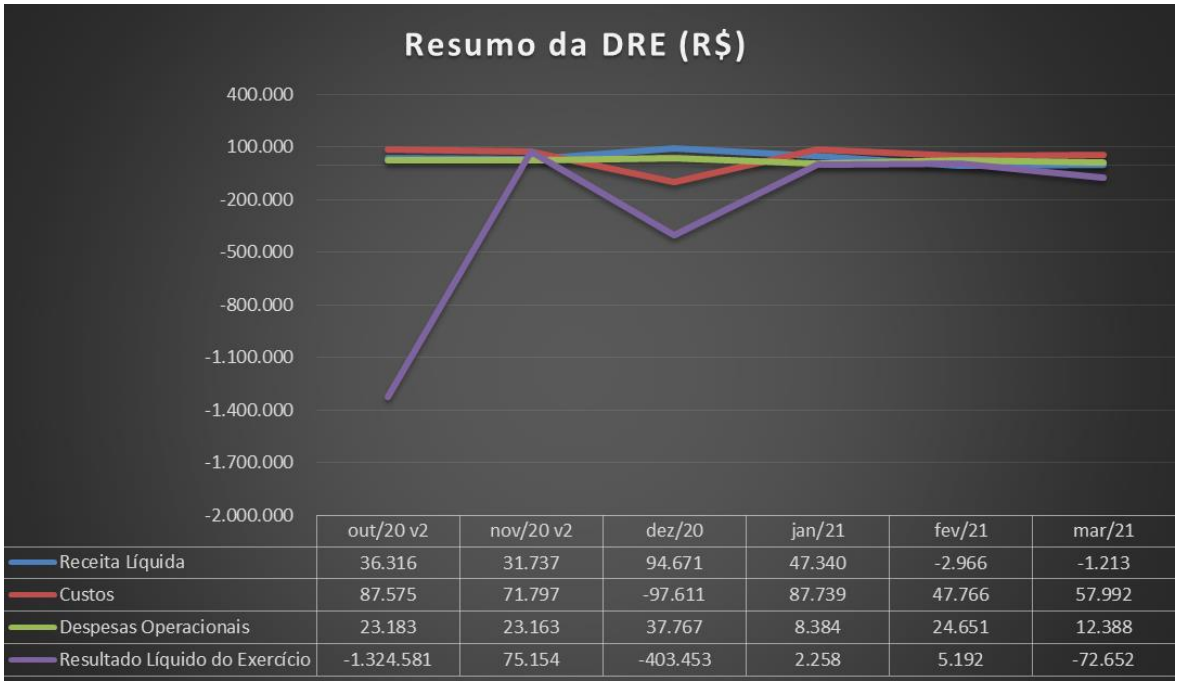

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Receita Líquida X Custo**: Nota-se flutuação na realização dos Custos, contudo, não na mesma proporção que nas Receitas Líquidas, tendo nos últimos seis meses ultrapassado o faturamento líquido, com exceção do mês de dezembro de 2020, cujo custo apresentou montante negativo, decorrente de estornos.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: verifica-se que as Despesas Operacionais não acompanharam as flutuações da Receita Líquida, apresentando-se de forma linear, exceto janeiro de 2021, que apresentou queda.
- **Receita X Resultado**: Observa-se que, nos últimos meses analisados, o Resultado não acompanhou a Receita Líquida, sendo impactado pelas despesas financeiras, e por outras receitas operacionais.

C. Fluxo de Caixa

35. Foi disponibilizado o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, do mês de fevereiro de 2021, dos quais, solicita maiores esclarecimentos, quanto a divergência do saldo.

D. Funcionários

36. Foram disponibilizados os seguintes documentos relativos aos colaboradores para os meses de fevereiro e março de 2021:

- GFIP;
- Folha de pagamento analítica,
- Provisão de férias e de 13° salário;
- Guias de FGTS, INSS e IRRF (sem comprovantes de pagamento) e;
- Protocolo de envio de arquivos de conectividade social.

37. Nota-se nos últimos seis meses, a manutenção de 5 (cinco) colaboradores, não apresentando admissões/demissões em todo o período analisado.

Funcionários	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Saldo Inicial	5	5	5	5	5	5
Admissão	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	5	5	5	5	5	5

E. Impostos

38. Foram disponibilizadas as seguintes apurações relativas a:

- Fevereiro de 2021
  - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R$ 14.241 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R$ 12.932 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais), segundo os gestores: *"Na troca da contabilidade não foi lançado os saldos anteriores no módulo fiscal, iremos providenciar o ajuste."*
  - PIS/COFINS com saldo a recolher do mês de R$ 528 (quinhentos e vinte e oito reais), e de R$ 2.438 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais), respectivamente, condizentes com os valores registrados na contabilidade no mês.
- Março de 2021
  - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R$ 14.241 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R$ 12.932 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais), segundo os gestores: *"Na troca da contabilidade não foi lançado os saldos anteriores no módulo fiscal, iremos providenciar o ajuste."*

- PIS/COFINS com saldo a recolher do mês de R$ 474 (quatrocentos e setenta e quatro reais), e de R$ 2.190 (dois mil, cento e noventa reais), respectivamente, condizentes com os valores registrados na contabilidade no mês.

F. Demais Relatórios

39. Aguarda-se o arquivo da ECD (escrituração contábil digital), do ano de 2019.

40. Foi apresentado o Sped Contribuição do mês de competência de fevereiro e março de 2021, condizente com as apurações do período e com a contabilidade.

41. Ademais, aguarda-se o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de agosto de 2020 a março de 2021.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

42. Na data 19 de fevereiro de 2018, foi protocolizado o Plano de Recuperação Judicial às fls. 610/710, Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 1289/1349, e atualizações às fls. 1534/1542.

43. Em 16 de setembro de 2019, foi instalada a Assembleia Geral de Credores, tendo aprovado o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e Atualizações, e homologado à data 28 de fevereiro de 2021 sob às fls. 1949/1955.

44. Conforme Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, e atualizações, homologado, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhistas: Pagamento integral do valor nominal do crédito, sem deságios, juros ou correção, em até 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Classe II – Garantia Real e Classe III - Quirografários: sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio, incidirá juros de 4% a.a (quatro por cento ao ano), mais atualização monetária, pela Taxa referencial – TR, ambas a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - Prazo de carência de 18 (dezoito) meses para início dos pagamentos, principal, juros e atualização monetária, a contar da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - O valor dos créditos, principal, juros e atualização monetária, será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira, no mês subsequente ao término do prazo da carência.
- Classe IV – ME e EPP: sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio, incidirá juros de 4% a.a (quatro por cento ao ano), mais atualização monetária, pela Taxa referencial – TR, ambas a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - Prazo de carência de 12 (doze) meses para início dos pagamentos, principal, juros e atualização monetária, a contar da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - O valor dos créditos, principal, juros e atualização monetária, será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira, no mês subsequente ao término do prazo da carência.

45. Ademais, o plano prevê:

- Fusão, Cisão e Incorporação: poderá fazer parte do seu processo de soerguimento e de recuperação e melhoria de suas atividades, bem como sanar a pendências existentes com seus credores elencados nesta Recuperação Judicial, a cisão de suas atividades, bem como a fusão ou incorporação por outras companhias.
- Administração do Patrimônio: A Empresa não tem a intenção de alienar seus ativos operacionais para o pagamento do passivo.
- Atualização de Equipamentos e Ativos Tangíveis e Intangíveis: vender ativos inservíveis (não sejam essenciais à operação).
- Créditos Tributários: A recuperanda buscará o melhor enquadramento em parcelamentos disponíveis à empresas em recuperação judicial, visando cumprir com suas obrigações com os fiscos municipal, estadual e federal, de modo a não comprometer o cumprimento do presente plano, nos termos do artigo 68 da Lei 11.101/05.
- Otimizando os Pagamentos aos Credores: pagamento com parcelas mínimas no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada credor até o limite do seu crédito.
- Credor Colaborador: Todos os fornecedores de produtos e serviços e instituições financeiras com créditos inseridos na lista de credores da recuperação judicial que concederem novas operações de crédito, prazo nas vendas de mercadorias e/ou prestação de serviços após a data do pedido de recuperação judicial serão considerados "Credores Colaboradores" e terão seus créditos liquidados de forma diversa da prevista inicialmente no Plano de Recuperação Judicial, a ser estabelecida de comum acordo entre as partes, independentemente dos demais credores.
    - Fornecedores de Produtos e Serviços: Fornecimentos com prazo de pagamento mínimo médio de 60 (sessenta) dias poderá ser efetuado o pagamento correspondente de até 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento, ou prestação de serviço, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e

de acordo com a negociação celebrada entre o Credor e Recuperanda. O pagamento correspondente de até 5% será utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.

- Instituições Financeiras: Na abertura de novas linhas de crédito, em condições de custo e garantias similares aquelas anteriores ao deferimento da recuperação judicial, poderá ser efetuado o pagamento de até 5% (cinco por cento) do valor do crédito oferecido, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e de acordo com a negociação celebrada entre Credor e Recuperanda. O pagamento correspondente de até 5% será utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.

- Leilão Reverso dos Créditos: A Recuperanda poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial, e, respeitada sua necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

46. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, temos:

- Classe I – trabalhistas: a quitação se dará até 03 de março de 2022;
- Classe II – garantia real e Classe III – quirografários: os pagamentos dar-se-ão a partir de 03 de setembro de 2022;
- Classe IV – ME/EPP: os pagamentos dar-se-ão a partir de 03 de março de 2022.

IV. PENDÊNCIAS

47. Foi disponibilizado o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, do mês de fevereiro de 2021, dos quais, solicita esclarecimento, quanto ao saldo divergente.

48. Foram solicitados documentos complementares e esclarecimentos, quanto a:

- Esclarecimentos quanto ao reprocessamento do saldo das contas de créditos com pessoas ligadas, do mês de outubro de 2020, bem como documento de suporte;
- Disponibilizar documento de suporte dos empréstimos e financiamentos, na data base dezembro de 2020 e março de 2021;
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa dos meses de agosto de 2020 a março de 2021, conforme saldo do extrato e contabilidade;
- Disponibilizar o Sped Contribuição do mês de competência de novembro de 2020 e janeiro de 2021, e Sped Fiscal do mês de competência de dezembro de 2020;
- Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de agosto de 2020 a março de 2021;
- Esclarecimentos da ausência de movimentação da rubrica Adiantamentos a Clientes;
- Disponibilizar os extratos bancários dos meses de fevereiro e março de 2021;
- Disponibilizar o relatório de suporte do financeiro, de clientes e fornecedores, com saldo acumulado em aberto, na data base de março de 2021;
- Previsão da data de finalização do relatório do imobilizado.

V. CONCLUSÃO

49. A Recuperanda vem operando normalmente, no entanto, apresentou ausência de faturamento no mês de fevereiro de 2021, e redução significativa nas vendas de março de 2021, em relação aos meses anteriores, encerrando o trimestre de 2021, com prejuízo contábil.

50. A **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, tem como foco venda de produtos de higiene e produtos alimentícios, voltado para viagens aérea e cruzeiros, tendo o faturamento sido impactado pela redução do turismo mundial causado pela pandemia do COVID-19. Conforme se verifica na notícia do site **Mercado & Eventos**[2], em 15 de abril de 2021, há boas previsões para o segundo semestre de 2021, no entanto, segue com perdas inéditas na receita na pandemia, conforme segue:

> *"Dados atualizados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) revelam que o setor de turismo segue com perdas inéditas de receita na pandemia. Diante da adoção de medidas restritivas mais acentuadas a partir de março deste ano, a tendência é que o segmento ainda registre perdas significativas. Por outro lado, a maior cobertura vacinal nos próximos meses deve ser o principal fator a levar o setor a colher resultados mais positivos, especialmente no segundo semestre. Por isso, apesar de todos os fatores e restrições impostas até o momento, a CNC projeta um avanço de 18,8% no volume de receitas do segmento, em 2021."*

51. Ademais, a Recuperanda mantém alto endividamento, decorrente principalmente de empréstimos e financiamentos, e índices de liquidez insatisfatórios.

---

[2] https://www.mercadoeeventos.com.br/noticias/agencias-e-operadoras/faturamento-do-turismo-brasileiro-deve-crescer-18-em-2021-projeta-cnc/

VI. ENCERRAMENTO

52. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

53. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628